# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

A PREFEITA RENATA TORRES DE SENE
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SALA
DAS SESSÕES EM 01 FEV. 2023
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 252 /2023**
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Senhor Presidente,**
**Nobres Pares,**

**INDICO** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, **solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal,** que determine aos setores competente estudos para **CONCEDER A POPULAÇÃO MORATENSE DE BAIXA RENDA "PLANTA POPULAR".**

JUSTIFICATIVA

A planta de um imóvel é o documento que apresenta todas as informações estruturais da construção.A importância da planta começa antes mesmo da construção da residência. Um mapa detalhado da obra nos permite quantificar os materiais necessários para sua elaboração, assim como todos os serviços que devem ser feitos.
Ela também permite a identificação de possíveis problemas no local antes mesmo do início das obras. Desse modo, a planta garante a segurança e sucesso do projeto. Apesar de ser um item extremamente importante para a futura construção, grande parte da população não consegue acesso à planta por ser um elemento que deve ser adquirido por meio da contratação de um profissional da área e que custa muito mais do que se é possível pagar, na maioria dos casos.

Além disso, a concessão de plantas populares também irá ajudar a combater o crescimento desordenado, uma vez que dará a possibilidade do cidadão fazer o projeto de sua futura casa de acordo com a legislação municipal, que poderá acompanhar o desenrolar da obra.
Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO**
**- VEREADORA -**

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE
RECEBIDO
DATA: 07-02-23
HORÁRIO:
VISTO: